



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**ADITIVO DE VALOR Nº 002/2022
PROCESSO ADM. Nº 032/2022**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220124.PE.011/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.143.442/0001-76, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro – Açailândia - MA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Feliberg Melo Sousa**, portador da Cédula de Identidade nº 10165-398-6 SSP/MA e do CPF nº 268.741.643-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA**, situada na Rua A, nº 05, Conj. Comercial Galdino, Rodoviária – Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.782/0001-42, neste ato representado pelo Sr. José Afonso Oliveira Arruda, portador da Cédula de Identidade nº 0275470620049 SSP/MA do CPF nº 062.294.953-50, em observância ao Processo Administrativo nº 003/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021, cujo objeto é a aquisição de combustível, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Açailândia MA, firmam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220124.PE.011/2021**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 32/2022**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), (0,99%)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNI-TÁRIO	V. TOTAL
3	DIESEL S-10	LITRO	260	PETRÓLEO SABBA	R\$ 5,70	R\$ 1.482,00

2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 – Manutenção Administrativa da Câmara Municipal de Açailândia, 01.122.031.0001, 3.3.90.30.01.

JOSE AFONSO OLIVEIRA
ARRUDA:06229495350
495350

Assinado de forma digital por JOSE AFONSO OLIVEIRA ARRUDA:06229495350
Dados: 2022.12.14 15:35:37 -03'00'

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 34
Processo Adm N° 021/2022
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Açailândia (MA), 14 de Dezembro de 2022.

Sr. Feliberg Melo Sousa
RG nº 10165-398-6 SSP/MA
CPF nº 268.741.643-68

CONTRATANTE

JOSE AFONSO
OLIVEIRA
ARRUDA:06229495350

Assinado de forma digital por
JOSE AFONSO OLIVEIRA
ARRUDA:06229495350
Dados: 2022.12.14 15:35:52
-03'00'

CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ sob o nº 02.409.782/0001-42
Sr. José Afonso Oliveira Arruda
RG nº 0275470620049 SSP/MA
CPF nº 062.294.953-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Emili Carvalho da Silva

CPF-Nº: 613.799.143-10

NOME: Emerilda R. de Oliveira

CPF-Nº: 943.950.373-87